

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE JULHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO  
DA SERVIDORA ANGELA MARTINS DE  
CARVALHO**

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover ANGELA MARTINS DE CARVALHO, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima, a contar de 10/01/2018, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 10 de janeiro de 2018.

Canoas, três de julho de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos